

**PORTARIA Nº 018, DE 26 DE ABRIL DE 2024 – SISPREV/MAUÉS.**

Dispõe sobre a designação de servidor para **Fiscal de Contratos de Licitações** no âmbito do Fundo de Previdência Social do Município de Maués-AM/SISPREV-MAUÉS.

**O Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués-AM – SISPREV-MAUÉS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.48, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 218/2012, de 05 de dezembro de 2012.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 018, de 22 de fevereiro de 2024 que Regulamenta no âmbito da Administração Pública do Município de Maués, Estado do Amazonas, a aplicação da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especialmente o disposto no Art. 177 da referida Lei;

**CONSIDERANDO**, o dispositivo do Art.50, da Lei Municipal nº 441/2023 de 27 de outubro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **RODRIGO MARINHO SANTOS**, exercendo o Cargo Comissionado de Assessor Técnico II – cc-5, para realizar todas as atividades de **Fiscal de Contratos de Licitações**, cujo objeto seja compras e serviços, elencadas no Art. 18, do Decreto Municipal nº 018, de 22 de fevereiro de 2024, no âmbito do Fundo de Previdência Social do Município de Maués-AM/SISPREV-MAUÉS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SISPREV/MAUÉS, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

**PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS**, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede desta Autarquia.

**Reginaldo de Matos Pantoja**  
Diretor Presidente do SISPREV/MAUÉS  
Decreto nº 019/2024